



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2021
Processo SEI nº 0002393-17.2025.6.02.8000

Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2021, celebrado nos autos do Procedimento SEI nº 0001437-74.2020.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, Magistrado, residente e domiciliado neste Município e a empresa **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, situada na Rua Jonathas Vasconcelos, nº 457 - Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.343.833/0008-73, e-mail: contrato@alforge.com.br, licitacao@alforge.com.br, tel. (81) 7400-1074, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Renato Correa de Lima**, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, pelo que o mesmo passará a ter como data final da vigência o dia 24/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços, a partir da prorrogação, é de R\$ 117.549,72 (cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor anual do contrato, no novo período de vigência contratual, é de R\$ 1.410.596,64 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica resguardado o direito ao reajuste, que se dará mediante instrumento próprio, conforme solicitação da empresa (evento 1720843).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.37



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas nos exercícios subsequentes correrão à conta das dotações orçamentárias pertinentes, previstas para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na Lei Orçamentária de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Dez do Contrato nº 15/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1740045, e à manifestação de vontade da contratada (documento nº 1720843).

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

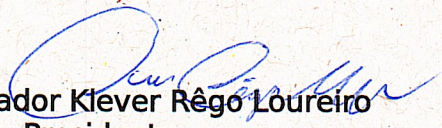
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 13 de agosto de 2025.

Pelo TRE/AL:


Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente

Pela
CONTRATADA:

Renato Correa de Lima:0133891640
8
Assinado de forma digital
por Renato Correa de
Lima:01338916408 .
Dados: 2025.09.10 16:07:25
-03'00'

Renato Correa de Lima
Representante